PORTARIA N.º 13.041, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município de Penedo, Estado de Alagoas, RESOLVE conceder a HUGO DE BARROS CALLADO MACÊDO, gratificação de função correspondente a 2/3 (dois terços) dos seus vencimentos mensais, retroativo a 01/03/2024, conforme estatuem os Artigos 148 inciso III e, 153 inciso I, e parágrafo 1º da Lei Municipal N.º 228 de 18 de maio de 1955, em função da prestação de serviços extraordinários, principalmente na coordenação dos pedidos de acesso as informações conforme Portaria 12.810/2023 e Lei Municipal 1.670/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 22 de março de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2024.03.22 13:25:36 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL